
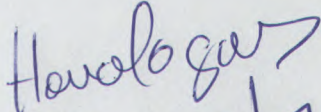


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.00241/2007-39	Presidência dos Conselhos Superiores   Prof. Dr. José Jamil de Oliveira Amoral
<b>Parecer:</b> 765/CPG	
<b>Câmara de Pós-Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Física	
<b>Interessado:</b> Campus Ji-Paraná	
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> Miguel Nenevé	

**Parecer da Câmara:**

Na 27ª sessão de 13 de agosto de 2007, a Câmara aprovou o Parecer do relator: "sou de parecer favorável à criação do curso".

  
**Consa. Ana Lúcia Escobar**  
**Presidente**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Processo:** 23118.00241/2007-39

**Assunto:** Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Física

**Interessado:** Campus Ji-Paraná

**Relator :** Cons<sup>o</sup> Miguel Nenevé

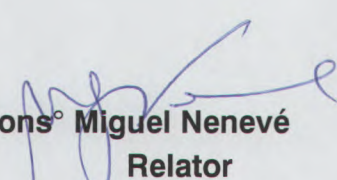
### **I – Relatório e Análise:**

O processo trata do projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação, gratuito, em nível de Especialização em Física para a comunidade de Ji-Paraná. A proposta obedece às normas estabelecidas para cursos de pós-graduação com uma carga horária de 400 horas, portanto acima das 360 horas exigidas. Foram apresentadas as justificativas para a criação do curso bem como as disciplinas, toda a estrutura curricular, os currículos dos professores e outros documentos afins. Tudo parece estar de acordo com os objetivos propostos para a realização do curso. Ademais, a coordenação do curso atendeu a solicitação dos pareceristas anteriores e da PROPESQ. Está, portanto, atendendo as exigências para a criação de um curso de Pós-graduação.

### **II - Parecer:**

Considerando a relevância do curso para a comunidade de Ji-Paraná e considerando que a proposta do curso preenche os requisitos para curso de pós-graduação, sou de parecer favorável à criação do curso.

Porto Velho, 02 de agosto de 2007.

  
**Cons<sup>o</sup> Miguel Nenevé**  
**Relator**